



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.533

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SAEAN – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA, NO VALOR DE R\$ 1.984.000,00".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no SAEAN – Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, crédito adicional no valor de R\$ 1.984.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	4.4.90.52	4	17.512.0053.1003	1	80.000,00
71.01	3.1.90.11	4	17.512.0053.2008	3	550.000,00
71.01	3.1.90.13	4	17.512.0053.2008	4	30.000,00
71.01	3.3.90.30	4	17.512.0053.2008	7	222.000,00
71.01	3.3.90.36	4	17.512.0053.2008	8	30.000,00
71.01	3.3.90.39	4	17.512.0053.2008	9	1.050.000,00
71.01	3.3.90.47	4	17.512.0053.2008	10	22.000,00
TOTAL					1.984.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos do "Excesso de Arrecadação", em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de setembro de 2021.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 058/2021: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.392.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete